SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 26 de Fevereiro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO 1 | Nº 0034

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.280, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DOS INCENTIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 19 E 20, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.265, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009, PARA A EMPRESA QUE ESPECIFICA."

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder os benefícios previstos nos artigos 19 e 20, da Lei Municipal n.º 1.265, de 8 de dezembro de 2009, para a empresa LIROMAUSE – Esquadrias Metálicas, Comércio de Peças e Serviços Mecânicos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.413.950/0001-64, que tem como atividade econômica principal a fabricação de esquadrias de metal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de fevereiro de 2010.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

ROBSON APARECIDO NOGUEIRA SOUTO
Secretário Municipal de Administração

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:C2A020A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.278, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2010, no valor de **R$ 102.674,42** (cento e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), consignado no Programa Orçamentário a seguir descrito:

02.010.15.452.0033.2311 – Manutenção e Operacionalização dos Serviços Urbanos
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 102.674,42
Total da suplementação R$ 102.674,42

Art. 2º Os recursos disponíveis para cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão os indicados no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo identificadas:

01.001.01.031.0001.1.002 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 30.000,00

01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.674,42
3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 65.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – PF R$ 5.000,00
Total das Anulações R$ 102.674,42

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de fevereiro de 2010.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

ROBSON APARECIDO NOGUEIRA SOUTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:5FD783CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

"REVOGA DO DECRETO 070/2009, DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício Especial, proveniente do Sr. Secretário de Obras e Serviços Urbanos do município;

Considerando a existência do Decreto nº. 070/2009, de cujo conteúdo não se observa movimentação;

Considerando o prazo para conclusão dos trabalhos, constante do artigo 3º. do Decreto supra; e

Considerando o prazo prescricional do ilícito administrativo possivelmente praticado pela servidora Naiara Aparecida Palma de Paula.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revogado e, portanto, sem efeitos, o Decreto Municipal de número 070, expedido em 17 de agosto de 2009, para que, desde aquela data, deixe de gerar quaisquer efeitos.

Art. 2º. Fica determinada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de faltas injustificadas ao serviço por mais de trinta dias consecutivos da servidora **Naiara Aparecida Palma de Paula**.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão Disciplinar para o desenvolvimento do Processo Administrativo Disciplinar mencionado no artigo 2º deste Decreto, os seguintes servidores:
I – Alzair Assis Oliveira da Silva;
II – Orcilon José Almeida Souza;
III – Manoel Pimenta de Queiroz Neto.
Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor **Manoel Pimenta de Queiroz Neto**.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, desde que seja justificado o pedido.

Art. 5º. A Procuradoria Jurídica do Município deverá oferecer todo o suporte jurídico necessário para o desenvolvimento regular do processo.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 de fevereiro de 2010.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

ROBSON APARECIDO NOGUEIRA SOUTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:A18867CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.279, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EMPRESA RER PARTICIPAÇÕES S.A."

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação dos imóveis denominados de Lotes 01 e 02, da Quadra B, do Distrito Industrial II "Gilberto Nunes da Rocha", em Aparecida do Taboado/MS, para a empresa RER Participações S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 96.178.546/0001-06, com o objetivo social de administração de outras sociedades, participações e investimentos.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo 1º, desta Lei, será utilizado pela donatária para a ampliação de seu complexo industrial.

Art. 3º A donatária se sujeitará às condições e aos benefícios previstos na Lei Municipal n.º 1.265, de 08 de dezembro de 2009, devendo ser transcrita na escritura de doação o disposto nos artigos 16 a 18 da mencionada Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da lavratura da escritura definitiva ou outros expedientes cartorários correrão por conta da donatária.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de fevereiro de 2010.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

ROBSON APARECIDO NOGUEIRA SOUTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:E819287F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 020, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.278, de 24 de fevereiro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2010, no valor de **R$ 102.674,42** (cento e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), consignado no Programa Orçamentário a seguir descrito:

02.010.15.452.0033.2311 – Manutenção e Operacionalização dos Serviços Urbanos
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 102.674,42
Total da suplementação R$ 102.674,42

Art. 2º Os recursos disponíveis para cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão os indicados no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo identificadas:

01.001.01.031.0001.1.002 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 30.000,00

01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.674,42
3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 65.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – PF R$ 5.000,00
Total das Anulações R$ 102.674,42

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de fevereiro de 2010.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

ROBSON APARECIDO NOGUEIRA SOUTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:109622E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 835/2010 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre aquisição de imóvel rural, localizado no município de Batayporã-MS, e dá outras providências.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir o imóvel, com área de até 25.000m² (vinte e cinco mil metros quadrados), e/ou seja 2,5ha (dois virgula cinco hectares), localizado nas imediações, paralela a Rodovia MS-276, compreendendo o perímetro do trevo (saída para o Frigorífico Minerva), até a Empresa CONFECÇÔES D´LAFORET LTDA – ME.
Parágrafo Único- O valor da aquisição do imóvel fica fixado em até R$ 90.000,00 (noventa mil reais), compatível com o preço de mercado e pauta tributária da Prefeitura Municipal, podendo ser dividido em até 06 (seis) parcelas, mediante avaliação prévia por Comissão designada para este fim.

Art. 2º- O imóvel constante do artigo primeiro será destinado a construção e implantação de uma industria de fabricação de ração e suplementos minerais, com criação de aproximadamente de no mínimo 30 (trinta) empregos diretos para a população.
Parágrafo Único- O imóvel adquirido pela presente Lei, pretende atender ao requerimento do empresário Nelson Favaretto, portador do CPF nº 383.577.478-68, de conformidade com o Processo protocolado sob o nº 059/2010, de 19 de fevereiro de 2010.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta do Orçamento Municipal vigente do presente Exercício.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva PaiÃo Maran
Código Identificador:7417A912

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2010

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: **Contratação de empresa para os serviços de retifica de motor e bomba injetora com substituição de peças para atender a patrol do município Bodoquena**.
ABERTURA DA SESSÃO: 05 de Março de 2010
HORAS: **15h00min**
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 25 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E5ADF434

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos em Contabilidade Pública.
Vencedor:
ADELINO MENEGUZZO.
Valor: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Data: 23/02/2010
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7B2196FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 025/2010 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

"Dispõe sobre substituição da composição do Conselho Municipal de Assistência Social Desenvolvimento Rural e Sustentável (CMAS), para o período de complementação de mandato".

JACOMO DAGOSTIN**,** Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica Substituído MARIA EUNICE MORAES membro suplente, por JACKSON PEREIRA FERNANDES representante da Fundação Leonor Barbosa Flores, para complementação de mandato, no ano 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e, revogadas as disposições em contrario**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 24 de Fevereiro de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:156B28EB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº026/2010 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

"Dispõe sobre a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dá outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferi o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, do Artigo 46, cumulado com o artigo 43, §1º, inciso I da Lei 4320/64 e §1º do artigo 9º da Lei Municipal nº. 968 de 17 de Fevereiro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º Fica Composta a mesa Diretora do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme abaixo relacionado, para cumprir o mandato até 22 de Fevereiro de 2011.

Presidente:
NELSON ERNANDES MARTINS CORRALES

Vice – presidente:
SELMA DE FÁTIMA VANDERLEY

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 24 de Março de 2009

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:0C8D12D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
LEI Nº 1623, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

"Institui a Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Bucal no Município de Paranaíba e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o Art. 30 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.482/08 de 05 de junho de 2008, faz saber que a Câmara Municipal de Paranaíba Decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Bucal no Município de Paranaíba, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de novembro.

Art. 2º - A programação a ser desenvolvida compreenderá a realização de encontros, debates, campanhas educativas e outras atividades que visem orientar e prevenir o Câncer bucal na população paranaibense.

Art. 3º - Para o cumprimento do disposto nesta lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com as entidades organizadas na sociedade civil interessadas em participar das atividades.

Art. 4º - A regulamentação desta lei se dará no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a sua aprovação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Beatriz Ferreira Leal
Código Identificador:A111C7B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2009.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2009.
CREDENCIAMENTO Nº 008/2009.
Reconheço a ***INEXIGIBILIDADE*** de licitação, fundamentada no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo supra mencionado, tendo como objeto a Prestação de serviços de exames de laboratórios de análises clínicas, sendo estimado em aproximadamente 52 tipos de exames e 2136 unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de até 12 (doze) meses.
RATIFICO a despesa, em cumprimento as determinações contidas no art.26, da Lei retro mencionada.
FAVORECIDO: LABORCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
VALOR: R$118.836,24 (cento e dezoito mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: R$118.836,24 (cento e dezoito mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de no máximo até R$9.903,02 (nove mil novecentos e três reais e dois centavos) cada, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Paranaíba-MS, 24 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado JÚnior
Código Identificador:D51B68CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2009.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243/2009.
CREDENCIAMENTO Nº 010/2009.
Reconheço a ***INEXIGIBILIDADE*** de licitação, fundamentada no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo supra mencionado, tendo como objeto a Prestação de serviços de consultas e exames cardiológicos, sendo estimado em aproximadamente 200 unidades mensais de consultas e 3 tipos de exames, sendo aproximadamente 88 unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de até 12 (doze) meses.
RATIFICO a despesa, em cumprimento as determinações contidas no art.26, da Lei retro mencionada.
FAVORECIDO: CASTELLANI & CASTELLANI LTDA.
VALOR: R$132.720,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e vinte reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: R$132.720,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e vinte reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de no máximo até R$11.060,00 (onze mil e sessenta reais) cada, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado JÚnior
Código Identificador:66009F49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA FELINI & FELINI LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliar, comercial e hospitalar e limpeza de vias e logradouros públicos, da zona urbana do Município de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA;
15.451.0012.2065 - MAN. DAS OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;
319034.001 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERC.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$1.164.000,00 (um milhão cento e sessenta e quatro mil reais), pagos mensalmente, mediante apresentação de medição e a Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 01/02/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EUCLIDES IVANI FELINI

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8D4A3E12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 022/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2010.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do **PREGOEIRO**, o senhor **WILMAR NUNES LOPES**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **11 MARÇO DE 2010, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de computadores e periféricos.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2010.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado JÚnior
Código Identificador:D528743A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 021/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2010.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da **PREGOEIRA**, a senhora **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **11 MARÇO DE 2010, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem na cidade de Barretos-SP.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2010.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado JÚnior
Código Identificador:CA221337

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2010
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **16 DE ABRIL DE 2010 AS 8:00 (OITO) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333 - Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", no Departamento de Licitações, fará realizar a licitação supra mencionada, do tipo **"TÉCNICA E PREÇO"**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 16 DE ABRIL DE 2010.**

OBJETO: Contratação de entidade executora para as ações de qualificação social e profissional do Programa Juventude Cidadã, conforme Termo de Adesão ao Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã – Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 25 fevereiro de 2010.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:193B14C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 024/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da **PREGOEIRA**, a senhora **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **12 MARÇO DE 2010, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de Serviços de TI, Gerenciamento de Projetos, Análise de Documentos, Desenvolvimento, Operacionalização, Manutenção, Habitação de Pessoal, Sistemas Informatizados com Aplicativos COMPREV/INSS, digitalização de documentos e Inserção destes no Banco de Dados do DATAPREV.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2010.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeira

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:C399CB84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 023/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do **PREGOEIRO**, o senhor **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **12 MARÇO DE 2010, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de móveis e demais materiais permanentes.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2010.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado JÚnior
Código Identificador:047016AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS N.º 020/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: PEDRO PEREIRA FARIAS - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento e entrega de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da rede municipal de ensino.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato é de R$ 6.440,35 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a CONTRATATDA se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e emissão da respectiva nota fiscal.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESA 3390.30, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.035.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.
Contratante

PEDRO PEREIRA FARIAS
Proprietário.
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:173A7589

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA N.º 021/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: PEDRO PEREIRA FARIAS - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento e entrega de matérias de limpeza para atender as escolas da rede municipal de ensino.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato é de R$ 1.250,42 (um mil duzentos e cinqüenta reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a CONTRATATDA se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e emissão da respectiva nota fiscal.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESA 3390.30, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.035.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.
Contratante

PEDRO PEREIRA FARIAS
Proprietário.
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:20BF5247

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS N.º 022/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOÃO MARDEGAN - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento e entrega de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da rede municipal de ensino.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato é de R$ 35.676,43 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a CONTRATATDA se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e emissão da respectiva nota fiscal.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESA 3390.30, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.035.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.
Contratante

JOÃO MARDEGAN
Sócio Proprietário.
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:74AF0E3F

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA N.º 023/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOÃO MARDEGAN - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento e entrega de matérias de limpeza para atender as escolas da rede municipal de ensino.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato é de R$ 14.748,45 (quatorze mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a CONTRATATDA se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e emissão da respectiva nota fiscal.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESA 3390.30, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.035.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.
Contratante

JOÃO MARDEGAN
Sócio Proprietário.
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:895094B1

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA N.º 019/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARINO & COSTA LTDA. EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento e entrega de matérias de limpeza para atender as escolas da rede municipal de ensino.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato é de R$ 47.358,87 (quarenta e sete mil trezentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a CONTRATATDA se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e emissão da respectiva nota fiscal.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO FUNDEB. PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.045 ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.
CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO COSTA
Sócio Proprietário.
CONTRATADA

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:8B612B48

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS N.º 018/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARINO & COSTA LTDA. EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento e entrega de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da rede municipal de ensino.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato é de R$ 245.994,68 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a CONTRATATDA se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e emissão da respectiva nota fiscal.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.025 ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.
CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO COSTA
Sócio Proprietário.
CONTRATADA

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:8F02059B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRAS DE EXPANSÃO URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SIMONE N. TEBET, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação, a área de terras de expansão urbana, abaixo descrita:

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AGH M 4157**, de coordenadas **N 7.681.284,1391**m e **E 412.131,0996**m; seguindo com os seguintes azimutes e distâncias: 129°38'50" e 883,804 m até o vértice **AGH M 4156**, de coordenadas **N 7.680.720,2218**m e **E 412.811,6188**m; 129°33'11" e 912,625 m até o vértice **AGH M 4155**, de coordenadas **N 7.680.139,0685**m e **E 413.515,2846**m; 129°36'44" e 805,773 m até o vértice **AGH M 4154**, de coordenadas **N 7.679.625,3178**m e **E 414.136,0343**m; 129°44'00" e 1.089,653 m até o vértice **AGH M 4153**, de coordenadas **N 7.678.928,7958**m e **E 414.974,0088**m; 216°09'39" e 593,698 m até o vértice **AGH M 4152**, de coordenadas **N 7.678.449,4659**m e **E 414.623,6941**m; 216°06'49" e 556,729 m até o vértice **AGH M 4151**, de coordenadas **N 7.677.999,7125**m e **E 414.295,5649**m; 216°05'53" e 542,749 m até o vértice **AGH M 4150**, de coordenadas **N 7.677.561,1663**m e **E 413.975,7938**m; 216°06'02" e 276,773 m até o vértice **EIO M 0293**, de coordenadas **N 7.677.337,5376**m e **E 413.812,7184**m; 306°07'27" e 2.265,046 m até o vértice **EIO M 0292**, de coordenadas **N 7.678.672,8644**m e **E 411.983,1462**m; 36°07'30" e 1.440,224 m até o vértice **EIO P 0001**, de coordenadas **N 7.679.836,1825**m e **E 412.832,2263**m; 308°43'49" e 1.358,343 m até o vértice **EIO P 0002**, de coordenadas **N 7.680.686,0365**m e **E 411.772,5829**m; 30°56'22" e 191,468 m até o vértice **EIO M 0290**, de coordenadas **N 7.680.850,2609**m e **E 411.871,0229**m; 30°56'22" e 505,856 m até o vértice **AGH M 4157**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. A área descrita no artigo anterior é de 556,60 ha (quinhentos e cinquenta e seis hectares e sessenta ares, que será desmembrada da área maior, constituinte da Fazenda Mateberi, situada neste município.

Art. 3º. A desapropriação dessa área, considerada de utilidade pública, tem por finalidade a implantação de um novo distrito industrial, de acordo com o projeto elaborado pelo Executivo Municipal.

Art. 4º. Para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e respectiva alteração pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação a que se refere este Decreto é considerada de urgência.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 25 de fevereiro de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:41CD9ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Município de Três Lagoas/MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca a senhora **LÉIA DOS SANTOS FAUSTINO**, inscrita no CPF sob n.º 003.486.031-26, para comparecer no Departamento de Habitação Popular, da prefeitura local.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação,

Três Lagoas/MS, 25 de Fevereiro de 2010.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

N.	NOME	CPF
1	**LÉIA DOS SANTOS FAUSTINO**	003.486.031-26

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:1B416B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Município de Três Lagoas/MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca a senhora **JUCELI FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º 475.287.451-20, para comparecer no Departamento de Habitação Popular, da prefeitura local.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação,

Três Lagoas/MS, 25 de Fevereiro de 2010.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

N.	NOME	CPF
1	**JUCELI FERNANDES DA SILVA**	475.287.451-20

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:23779919

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o Processo Licitatório nº. 175/2010, Tomada de Preços nº. 001/2010, cujo recebimento dos envelopes realizar-se-ia no dia 23/02/2010 às 09:00 horas, para o dia 16/03/2010, às 08 :00 horas.

Três Lagoas – MS, 22 de Fevereiro de 2.010.

FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:F4FB2947

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS*, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo Técnica e Preço, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, pelas normas que a alteraram.
PROCESSO N° 0855/2010 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2010
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte e tratamento de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, perigosos, de saúde, resíduos de construção e demolição e serviços correlatos a destinação final; construção, aterro de resíduos da construção civil e demolição; coleta e limpeza de resíduos sólidos e entulhos em córregos, nas margens de rodovias e áreas diversas, no município de Três Lagoas/MS.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 16/04/2010 às 08:00 horas.
O Edital estará a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação e Compras, sito à Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - 5º Andar, Centro, mediante o pagamento de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) - Guia de Recolhimento – GRTM's nas agências bancárias.

Três Lagoas – MS, 25 de Fevereiro de 2.010.

FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA
Presidente da C. P. L

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:6D33C404

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
LEI Nº 1622, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

"Dispõe sobre Incorporação de Adicional de Incentivo pelo Desempenho de Função de Magistério, atualiza Vencimento do Grupo Magistério dos Ativos e Inativos do Poder Executivo Municipal e dá Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Paranaíba – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar o Adicional de Incentivo pelo desempenho de função de Magistério de 27% (vinte e sete por cento) concedida pelos incisos II, III, IV e V do Art. nº 1º da Lei Complementar nº 030 de 30 de abril de 2.008, ao vencimento base dos professores e Especialista em Educação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2010.
Parágrafo único – a incorporação mencionada no caput do artigo 1º incidirá sobre as tabelas dos vencimentos dos Professores e Especialistas em Educação do Grupo magistério a partir de 01 de janeiro de 2010, conforme tabela anexa desta Lei.

Art. 2º - Fica unificado em 20% (vinte por cento) o adicional de incentivo pelo desempenho de função do Magistério do que trata os incisos II,III,IV e V do Art. 1 da Lei Complementar n. 030/2008 de 30 de abril de 2008.

Art. 3º – Fica o Poder executivo autorizado a atualizar em **7,86%** (sete vírgula oitenta e seis por cento) ao vencimento base do Grupo Magistério, dos ativos e inativos a partir de 01 de janeiro de 2010, conforme tabela anexa.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Fica estabelecido, que o pagamento do resultado da retroatividade em razão da aplicação desta Lei, referente ao mês de Janeiro do corrente ano, será pago juntamente com a folha do mês de Fevereiro.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial os anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.525 de 28 de Abril de 2009.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 22 HORAS

	A	B	C	D	E	F
NÍVEL I	**R$ 627,34**	**R$ 646,16**	**R$ 664,98**	**R$ 683,80**	**R$ 702,62**	**R$ 721,44**
NÍVEL II	**R$ 690,08**	**R$ 710,77**	**R$ 731,47**	**R$ 752,17**	**R$ 772,88**	**R$ 793,58**
NÍVEL III	**R$ 909,64**	**R$ 936,91**	**R$ 964,20**	**R$ 991,49**	**R$ 1.018,77**	**R$ 1.046,06**
NÍVEL IV	**R$ 972,38**	**R$ 1.001,53**	**R$ 1.030,70**	**R$ 1.059,87**	**R$ 1.089,04**	**R$ 1.118,21**
NÍVEL V	**R$ 1.035,11**	**R$ 1.066,15**	**R$ 1.097,21**	**R$ 1.128,26**	**R$ 1.159,31**	**R$ 1.190,37**

	G	H	I	J	K
NÍVEL I	**R$ 740,26**	**R$ 759,08**	**R$ 777,90**	**R$ 796,72**	**R$ 815,54**
NÍVEL II	**R$ 814,28**	**R$ 834,98**	**R$ 855,69**	**R$ 876,39**	**R$ 897,09**
NÍVEL III	**R$ 1.073,35**	**R$ 1.100,64**	**R$ 1.127,93**	**R$ 1.155,22**	**R$ 1.182,51**
NÍVEL IV	**R$ 1.147,38**	**R$ 1.176,56**	**R$ 1.205,73**	**R$ 1.234,90**	**R$ 1.264,07**
NÍVEL V	**R$ 1.221,42**	**R$ 1.252,47**	**R$ 1.283,52**	**R$ 1.314,58**	**R$ 1.345,63**

ANEXO V
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - 36 HORAS

	A	B	C	D	E	F
NÍVEL I	**R$ 1.129,21**	**R$ 1.163,09**	**R$ 1.196,96**	**R$ 1.230,84**	**R$ 1.264,72**	**R$ 1.298,59**
NÍVEL II	**R$ 1.191,95**	**R$ 1.227,71**	**R$ 1.263,47**	**R$ 1.299,23**	**R$ 1.334,98**	**R$ 1.370,74**
NÍVEL III	**R$ 1.254,68**	**R$ 1.292,32**	**R$ 1.329,96**	**R$ 1.367,60**	**R$ 1.405,24**	**R$ 1.442,88**
NÍVEL IV	**R$ 1.317,41**	**R$ 1.356,93**	**R$ 1.396,45**	**R$ 1.435,98**	**R$ 1.475,50**	**R$ 1.515,02**

	G	H	I	J	K
NÍVEL I	**R$ 1.332,47**	**R$ 1.366,34**	**R$ 1.400,22**	**R$ 1.434,10**	**R$ 1.467,97**
NÍVEL II	**R$ 1.406,50**	**R$ 1.442,26**	**R$ 1.478,02**	**R$ 1.513,78**	**R$ 1.549,54**
NÍVEL III	**R$ 1.480,52**	**R$ 1.518,16**	**R$ 1.555,80**	**R$ 1.593,44**	**R$ 1.631,08**
NÍVEL IV	**R$ 1.554,54**	**R$ 1.594,07**	**R$ 1.633,59**	**R$ 1.673,11**	**R$ 1.712,63**

Publicado por:
Beatriz Ferreira Leal
Código Identificador:AEFC06EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº007/2010, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público/2009, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 030/2009."

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público/2009 para o cargo de **Vigia**, conforme relação anexa a esta Resolução, para apresentar-se no Serviço Especializado em Engenharia e Segurança de Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, na cidade de Três Lagoas – MS no período de 26 de fevereiro de 2010 a 03 de março de 2010, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, munidos de Documento de Identidade, para serem submetidos ao exame admissional compatíveis com o cargo de concurso.
Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelo candidato.
II. *O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*
II a *- O local e a data para a entrega da documentação será publicado pela Administração Municipal.*

Artigo 2º - Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Certidão de casamento ou nascimento;
c) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
d) Carteira de Identidade;
e) Título de Eleitor (estar quite com as obrigações eleitorais);
f) CPF;
g) PASEP;
h) Certificado Militar (estar quite com as obrigações militares);
i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j) Carteira Profissional de Trabalho;
k) Declaração de Aptidão Física e Mental.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2010.

Três Lagoas, 25 de fevereiro de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 007/10

Secretaria Municipal de Administração			
Nível Fundamental Incompleto - 4ª Série			
CARGO: VIGIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARIO AURELIO VALVERDE	20732608 SSP/SP	188,25	11
ALCIONIR LUCIANO DOS SANTOS SOUZA	001330247 SSP/MS	183,75	12
GIOVANI PIRES DE MELO	7371089-8 SSP/PR	183	13

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:BFBB291F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº006/2010, 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público/2008, da Secretaria Municipal de Administração."

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os candidatos aprovados no Concurso Público/2008 para os cargos de **Agente Administrativo, Técnico de Administração I e Técnico de Administração II**, conforme relação anexa a esta Resolução, deverão apresentar-se no Serviço Especializado em Engenharia e Segurança de Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, na cidade de Três Lagoas – MS no período de 26 de fevereiro de 2010 a 03 de março de 2010, no horário das 07h:30min às 11h:30min e das 13:00h às 17:00h, munidos de Documento de Identidade, para serem submetidos aos exames admissionais compatíveis com os cargos de concurso.
Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
II. *Os empossados serão lotados nos respectivos cargos que se inscreveram, desde que considerados aptos em exames médicos admissionais.*
II a *- O local e a data para a entrega da documentação serão publicados pela Administração Municipal.*

Artigo 2º - Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:
1 - Cópias Autenticadas:
a.Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b. Certidão de casamento ou nascimento;
c. Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
d. Carteira de Identidade;
e. Título de Eleitor (estar quite com as obrigações eleitorais);
f. CPF;
g. PASEP;
h. Certificado Militar (estar quite com as obrigações militares);
i. Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j. Carteira Profissional de Trabalho;
k. Declaração de Aptidão Física e Mental.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a. Atestado de residência;
b. Declaração de bens e valores;
c. Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2010.

Três Lagoas, 25 de fevereiro de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 006/10
Secretaria Municipal de Administração

NÍVEL MÉDIO			
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
THAÍSE THIMOTEO DOS SANTOS REBELLO	201863354 SSP/RJ	145	5
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO I			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
RENATA DOS SANTOS AGUIAR	001.566.174 SSP/MS	171,45	4
EMILIA MAYUMI YAMASAKI	41775814-5 SSP/SP	170	5
FERNANDA BARBOSA DE SOUZA	001309611 SSP/MS	155,35	6
GIULIANO VITAL DA SILVA RAMOS	1170632 SSP/MS	153	7
MIRIAM OLIVEIRA ESPINDOLA	1388243 SSP/MS	150	8
VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS	41419358-1 SSP/SP	140	9
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO			
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ELISANGELA ALVES DE PAULA	25699211-3 SSP/SP	155	4
LUIZ CARLOS FACHIN JUNIOR	1144594 SSP/MS	154	5
RONALDO FERREIRA DE QUEIROZ	1146275 SSP/MS	152	6

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:6A2C2D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
Pelo presente, com fundamento no artigo 200 da Lei 1.067/91 (Código Tributário Municipal), considerando que não foram localizados nos domicílios fiscais declarados perante essa Administração, ***ficam os contribuintes abaixo nominados, NOTIFICADOS da decisão dos Processos Administrativos Fiscais constantes do anexo I*** consoante legislação municipal vigente e nos termos dos Autos de Infração e Notificação de Lançamento lavrados, cujo teor se encontra à disposição junto ao Núcleo de Julgamento e Consultas dessa Administração, sito na Alameda Paul Harris, N.º30, Centro. Ficam também notificados que têm o prazo de trinta dias, contados da publicação, para impugnarem o lançamento, endereçando os termos de impugnação à Junta de Recursos Fiscais, ou efetuarem o pagamento do(s) tributos(s) lançados, sob pena de inscrição em dívida ativa e conseqüente propositura de Execução Fiscal. E para que surta os efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados expede-se o presente que será publicado em jornal de circulação local e afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

WALMIR M. ARANTES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

NOME	CNPJ/CPF	TRIBUTO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA
Coopcar Veículos e Transportes Ltda	02.806.288/0004-64	MULTA	114/2007	15/10/2007
Coopcar Veículos e Transportes Ltda	02.806.288/0004-64	ISSQN E MULTA	112/2007	09/10/2007
Coopcar Veículos e Transportes Ltda	02.806.288/0004-64	ISSQN E MULTA	118/2007	18/10/2007

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:7FFCF822